

PROJETO DE LEI Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, fica autorizado, através desta Lei, a instituir um “Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos” às famílias de baixa renda, nas escolas públicas do Município de Santa Teresa.

Art. 2º. O Programa a que se refere o artigo anterior consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, bem como, a redução da evasão escolar e o auxílio às famílias de baixa renda.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a promover o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes.

Parágrafo único. A distribuição far-se-á por meio de equipamentos de reposição a serem instalados nos banheiros femininos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, ou de outro modo que melhor convier ao poder público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 25 de junho de 2021.

Dra. Mel - PSDB



Justificativa:

O presente projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes nas escolas da rede pública municipal, tendo em vista que famílias em situação de hipossuficiência social e econômica muitas vezes enfrentam dificuldades na aquisição de tal item. Por esse motivo, estudantes deixam de frequentar regularmente as aulas, sendo um fator de evasão escolar, prejudicando assim o aprendizado.

A distribuição de absorventes em escolas da rede pública municipal é de suma importância, pois os mesmos não são itens supérfluos, mas sim fundamentais. Tal medida proporcionará que a estudante possa trocar de forma adequada o seu absorvente e que se sinta mais segura em seu ambiente escolar, evitando assim qualquer constrangimento.

Vale mencionar que tal projeto também busca contribuir com a promoção da saúde, pois o uso inadequado do absorvente, qual seja, o uso do mesmo absorvente por um longo período, pode acarretar infecções e inúmeros prejuízos à saúde das estudantes.

Tal medida, além do caráter social, econômico e sanitário, possui sobretudo um viés de dignidade e igualdade, buscando proporcionar a todas as estudantes o acesso a esse item básico da saúde e da higiene da mulher, bem como proporcionar condições para a frequência com regularidade de cada uma no âmbito escolar.

